

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 424, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023. DISPÕEM SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO I DA LEI Nº 422/2023, QUE VERSA SOBRE OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS.**

**LEI MUNICIPAL Nº 424, de 12 de setembro de 2023.**

DISPÕEM SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO I DA LEI Nº 422/2023, QUE VERSA SOBRE OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS.

A Prefeita Constitucional de Japi/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o anexo I da Lei nº 422/2023, que passa a ter a quantidade de vagas e remunerações previstas conforme o anexo I da presente lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FERNANDES DA SILVA:05140716488

Assinado de forma digital por SIMONE FERNANDES DA SILVA: 05140716488

Dados:2023.09.12 14:24:55-03'00'

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita Municipal de Japi/RN

ANEXO I- Descrição dos cargos a serem preenchidos através de contrato, conforme art. 1º.			
Item	Descrição	Quantidade	Remuneração
1	Advogado	1	R\$ 2.400,00
2	Agente Administrativo	1	R\$ 1.320,00
3	Copeira	10	R\$ 1.320,00
4	Auxiliar de Farmácia	1	R\$ 1.320,00
5	Psiquiatra	1	R\$ 2.200,00
6	Digitador	3	R\$ 1.320,00
7	Enfermeiro Plantonista	2	R\$ 309,38
8	Ultrassonografista	1	R\$ 2.200,00
9	Psicólogo	1	R\$ 1.650,00
10	Médico Plantonista	3	R\$ 1.600,00
11	Motorista de carro pipa	3	R\$ 1.320,00
12	Nutricionista	2	R\$ 2.000,00
13	Coveiro	3	R\$ 1.320,00
14	Recepcionista	1	R\$ 1.320,00
15	Operador de máquinas pesadas	4	R\$ 1.600,00
16	Veterinário	1	R\$ 2.000,00
17	Vigilante	4	R\$ 1.320,00
18	Farmacêutico	1	R\$ 1.650,00
19	Assistente Social	1	R\$ 2.000,00
20	Facilitador de Grupo	1	R\$ 1.320,00
21	Gestor de Bolsa Família	1	R\$ 1.320,00
22	Visitador do P. Criança Feliz	5	R\$ 1.320,00
23	Supervisor Social	1	R\$ 2.200,00
24	Auxiliar de Saúde Bucal	1	R\$ 1.320,00
25	Odontólogo	1	R\$ 2.410,00
26	Eletricista	1	R\$ 1.320,00
27	Fonoaudiólogo	1	R\$ 1.650,00
28	Auxiliar de Copa	4	R\$ 1.320,00
29	Auxiliar de Laboratório	1	R\$ 1.320,00
30	Psicopedagogo	1	R\$ 1.650,00
31	Engenheiro	1	R\$ 2.400,00
32	Motorista	1	R\$ 1.320,00
32	Enfermeiro PSF	1	R\$ 2.410,00

**Publicado por:**

Ozileide Maria de Souza Pereira

**Código Identificador:9587FB29**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/09/2023. Edição 3117

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>